



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

31

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1970.

PRESIDENTE - JOÃO MIGUEL CHAVES

SECRETÁRIO - MUNIR SOUBEIA

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Panza Neto, José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Barros, Munir Soubhia, Salvador Zago Junior, Dirceu Lopes Garrido, Sergio de Stefani, Ulysses Buck Peres e Sebastião Rosa, num total de doze (12) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e submeteu em discussão as Atas da 31ª e 32ª sessões ordinárias, realizadas no corrente exercício. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação as Atas supra mencionadas tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovadas, por unanimidade de votos, as Atas da 31ª e 32ª sessões ordinárias. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para proceder a leitura do EXEDIENTE RECEBIDO DO INTERVENTOR FEDERAL. - - - - -

O Sr. Secretário procedeu a leitura do seguinte: - - - - -

Ofício nº 764/70/DE, em resposta à Indicação nº 66/70. - - - - -

Ofício nº 766/70/DE, em resposta às Indicações nºs 67/70 e 68/70.

Ofício nº 765/70/DE, em resposta à Indicação nº 67/70. - - - - -

Ofício nº 773/70/DE, encaminhando o Projeto de Lei nº 46/70, que abre crédito suplementar de Cr\$ 30.649,23 ao orçamento vigente. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considera objeto de deliberação. Tendo o Plenário se manifestado favoravelmente, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 46/70, às comissões competentes. - - - - -

Ofício nº 774/70/DE, encaminhando o Projeto de Lei nº 47/70, dispondo sobre a abertura de crédito especial, no montante de Cr\$ 54.394,18,--

O Sr. Presidente consultou a Casa se considera objeto de deliberação. Tendo o Plenário se manifestado favoravelmente, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 47/70, às comissões competentes. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

1972

A seguir, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Cartão da família de Jairo Moraes Barros, agradecendo as manifestações de pesar expedidas pela Casa. - - - - -

Ofício dos Grupos Escolares de Garça, convidando para os Jogos Esportivos do Ensino Primário. - - - - -

Ofício da Comissão Organizadora da Programação Especial à Semana da Criança, convidando para as comemorações. - - - - -

Ofício da Comissão do Movimento Brasileiro de Alfabetização, convidando para reunião preparatória. - - - - -

Ofício do Delegado de Polícia, bel. Lourival Luisiana, comunicando a substituição do titular Damásio Valejo Vasques, no período de 11 a 18 do corrente. - - - - -

Esgotada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 130/70, do sr. Ulysses Buck Pereira, propondo voto de irrestrito apôio e solidariedade do Legislativo Garçense ao Exmo. Sr. Governador do Estado, pela sua denuncia à Nação do deserviço que vem prestando ao País no exterior, o Bispo de Olinda e Recife. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, solicitou urgência. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa sobre a urgência requerida. Há manifestação unânime favorável, o sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 130/70 à Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Indicação nº 69/70, do sr. Munir Soubhia, solicitando ao Interventor o restabelecimento da mão de direção nos dois sentidos na Rua Paulista, trecho compreendido entre as ruas Barão do Rio Branco e Cel. Joaquim Piza. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 69/70, ao sr. Interventor Federal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação nº 70/70, do sr. Munir Soubhia, pedindo ao Interventor providências no sentido de coibir o estacionamento de ônibus na Rua Paulista, no trecho entre as ruas José Augusto Escobar e Santos Dumont. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 70/



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

33

70, ao sr. Interventor Federal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação nº 71/70, do sr. Munir Soubhia, encarecendo ao Sr. Interventor Federal, a necessidade de ser construído passeios, nos locais onde não existam referido melhoramento público, em toda a extensão da avenida Presidente Vargas. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 71/70, ao sr. Interventor Federal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação nº 72/70, do sr. Sérgio de Stefani, solicitando ao Interventor, maior rigor e cida de na fiscalização aos caminhões de venda ambulante de peixes, que estacionam defronte o Mercado Municipal. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 72/70, ao sr. Interventor Federal, nos termos regimentais. - - - - -

Esgotado o Expediente Recebido dos Vereadores, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, passou para o GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

Igualmente não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente informou que suspenderia a sessão por 10 minutos, de conformidade com disposição regimental. - - - - -

O sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental, tendo em vista que a Casa deveria realizar mais duas sessões extraordinárias. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa a respeito do pedido verbal do sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão. Havendo manifestação unânime favorável, o sr. Presidente deferiu o cancelamento do intervalo regimental, solicitando ao sr. Secretário a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário efetuou a chamada dos senhores edis, constando-se, a presença dos seguintes:- João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Pansa Neto, José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Soubhia, Salvador Zago Junior, Dirceu Lopes Garrido, Sergio de Stefani, Ulysses Buck Peres e Sebastião Rosa, num total de doze (12) dos senhores vereadores. - - - - -

Entra em primeira discussão global o Projeto de Resolução nº 02/70, do Sr. João Miguel Chaves, dispondo sobre a abertura de um crédito de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

34

crédito de Cr\$ 10.000,00, a fim de suplementar verba do orçamento vigente.-----

O Sr. Presidente submeteu inicialmente em discussão o parecer o parecer da Comissão de Finanças, contrário ao projeto em epígrafe.---

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que, como Relator da matéria na Comissão de Finanças, examinou-o sobre três aspectos, a saber: 1º) quanto aos recursos apontados, chegando à conclusão pela existência de saldo para fazer face às despesas, com a transferência de verba consignada em orçamento para aquisição de um veículo para a Edilidade; 2º) quanto ao mérito - e que mereceu um estudo mais acurado -, que é perfeitamente viável, eis que reconhece a necessidade da Secretaria em substituir um aparelho de há muito superado; 3º) considerou o projeto ainda face à situação político-financeira que atravessa, atualmente, o município, ou seja, no tocante à possibilidade do Executivo cumprir ao pagamento dos duodécimos devidos à Câmara Municipal, até dezembro próximo. Daí entender que a Câmara deveria colaborar com o Executivo Municipal, dando-lhe condições para regularizar a situação financeira do erário municipal.-----

O Sr. José Rodrigues Montouro, aparteando, frisou que deveria levar em consideração em regime de prioridade, a necessidade da Secretaria da Câmara, em relação à aquisição de um mimeógrafo.-----

O Sr. Salvador Zago Junior, prosseguindo, lembrou ao aparteadante que não estava discutindo o mérito da propositura, eis que o Presidente percebeu das reais necessidades de adquirir tal aparelho. Argumentou, a seguir, que deveria ser acatado o parecer para colaborar com a normalização do atual débito da Prefeitura Municipal, mesmo porque já existe dotação orçamentária suficiente para a aquisição de um mimeógrafo no exercício financeiro de 1971. Continuando, analisou o voto em separado do Vereador Joaquim R.F. Brandão, dizendo que o mesmo traz comentários tão somente a respeito da possibilidade do Executivo cumprir com os duodécimos devidos ao Legislativo, que, em caso de possibilidade real, em tempo hábil, nada mais justo que o Presidente da Câmara contasse com seu integral apoio, apresentando novo projeto de resolução, desde que o Executivo possa efetuar os pagamentos dos duodécimos devidos à Câmara Municipal de Garça.-----



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

35

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, inicialmente, ressaltou que seria favorável ao parecer emitido pelo Sr. Salvador Zago Junior, se o mesmo tivesse argumentando da mesma forma com que se dirigiu a esta Casa. Entretanto, o Vereador Salvador Zago Junior esqueceu-se de dizer que a atual financeira do Município foi provocada pelos desmandos administrativos do ex-Prefeito Municipal.

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, lembrou ao orador que quando fêz uso da Tribuna para tecer comentários a respeito da matéria em questão, examinou apenas as circunstâncias financeiras municipais, sem entrar no mérito das dívidas da P.M. de Garça.

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, prosseguindo, disse que o Edil Salvador Zago Junior limitou-se a citar os duodécimos atrasados para com a Câmara, omitindo de dizer que o Interventor, em apenas dois meses, já encaminhou três duodécimos a este Legislativo. Em relação ao restante devido, acreditou que o Sr. Interventor o encaminhará até o final do ano. Por outro lado, a Câmara Municipal não poderia sofrer prejuízos em sua parte burocrática, deixando de adquirir um mimeógrafo novo, que já se torna imprescindível.

O Sr. Sergio De Stefani, apateando, indagou ao orador se o Sr. Interventor Federal, além do pagamento de duodécimos, tem pago o também o funcionalismo municipal.

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, disse que o pagamento ao funcionalismo estava em dia. Finalizando, reafirmou que o Sr. Interventor dará recursos necessários à Câmara Municipal para que possa adquirir o aparelho mimeográfico.

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse que o parecer do Edil Salvador Zago Junior vinha de encontro ao pedido formulado pelo Sr. Interventor Federal em auxiliar a regularizar a situação financeira da Prefeitura, tendo por escôpo principal o aspecto econômico. Todavia, cabia analisar as reais condições da Prefeitura fornecer as verbas devidas. E, segundo informações do Vereador Joaquim R.F. Brandão, cunhado do Sr. Interventor Federal, haveria esta possibilidade. Daí entender que o projeto deveria ser aprovado, em prejuízo do parecer da douta Comissão de Finanças. Finalizando, disse que o interventor Federal poderia contar com o integral apoio da bancada do M.D.B. em suas reivindicações, desde que fossem justas.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Jul 36

O Sr. Sergio De Stefani, com a palavra, lembrou que os vereadores que o antecederam expuseram suas opiniões de maneira diversa sobre a legalidade do projeto. Disse ainda da situação financeira precária do Município, sendo que o Executivo tem atrasado nos pagamentos, principalmente em relação aos duodécimos devidos a Câmara Municipal, por falta de recursos financeiros disponíveis, ressaltando, por outro lado, que a Prefeitura deve no comércio local a importância de Hum mil e seiscentos mil cruzeiros. Continuando, disse que, embora reconheça a boa intenção de vereadores, deveria a priori saber das reais possibilidades financeiras da Prefeitura em efetuar os pagamentos dos duodécimos à Câmara, eis que nada resolveria aprovar o projeto em discussão e não receber a importância correspondente. Por isso sugeriu o adiamento do projeto em tela, a fim de que o Sr. Presidente da Câmara entrasse em contato com o Sr. Interventor Federal, para as devidas providências nesse sentido. - - - - -

O Sr. Presidente informou ao Vereador Sergio De Stefani que a Casa tinha orçamento próprio, sendo portanto desnecessário entrar em entendimentos com o Executivo Municipal. - - - - -

O Sr. Sergio De Stefani, encerrou dizendo que daria seu voto favorável ao projeto, mormente não fôsse retirado. E caso venha a ser adiado, poder-se-á estudar um meio mais prático para resolver o problema objeto da presente discussão. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, observou inicialmente que não iria discutir o mérito do projeto em tela, pois o mesmo já era do conhecimento de todos. Mas discutiria a maneira pela qual estava sendo analisado o projeto, principalmente pelo Edil Salvador Zago Junior, o qual tem preocupado muito com a situação financeira do Município, ao contrário do seu procedimento na administração passada. Por outro lado, considerou o parecer da Comissão de Finanças bastante oportuno e preciso; todavia entendeu de bom alvitre apresentou requerimento de adiamento por três sessões ao projeto em epígrafe, a fim de que pudesse verificar a necessidade e possibilidade para aquisição de tal aparelho, uma vez que o Sr. Interventor Federal, no momento, possui diversas dívidas a saldar, em caráter prioritário. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa o requerimento de adiamento ao projeto em epígrafe, tendo sido rejeitado por maioria



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

37

de votos. O Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o requerimento do Vereador Dirceu Lopes Garrido, que solicita adiamento, por três sessões, do Projeto de Resolução nº 02/70. - - - - -

O Sr. José Inza Neto, com a palavra, disse que com bastante satisfação tomou conhecimento do parecer da Vereador Salvador Zago Junior, como vanguardeiro da boa aplicação do dinheiro público, cuja atitude não vinha tomando em épocas anteriores. Prosseguindo, evidenciou que teve a oportunidade de emitir parecer como membro da douta Comissão de Justiça oportunidade que falou sobre a legalidade e necessidade de referida compra, porque a Câmara Municipal não poderia ser prejudicada no tocante ao bom andamento de sua máquina burocrática, mesmo que a situação financeira da P.M. de Garça não seja boa. Continuando, fez um apêlo aos edis para que votassem favoravelmente ao projeto, rejeitando o parecer da Comissão de Finanças, embora respeitasse as opiniões dos demais vereadores. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente informou que colocaria, inicialmente, em votação o parecer da Comissão de Finanças, contrário ao projeto. - - - - -

Os vereadores Salvador Zago Junior e Joaquim R.F. Brandão, pela ordem, pediram esclarecimentos ao Sr. Presidente, sobre a votação do projeto em tela, tendo recebido as devidas informações da Presidência. -

O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Finanças, tendo sido rejeitado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou rejeitado por maioria de votos o parecer da Comissão de Finanças, informando que colocaria em votação, o projeto original. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, solicitou votação nominal ao projeto, tendo referido pedido sido rejeitado por maioria de votos. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto de resolução nº 02/70, em primeira discussão e votação, tendo a Casa o aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Projeto de Resolução nº 02/70, em primeira discussão e votação, artigo por artigo. - - - - -

Entra em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 4/70, do sr. Salvador Zago Junior e outros, dando nova redação ao artigo 85, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

O sr. José Rodrigues Montouro, solicitou discussão global. - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

38

O sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa, o requerimento verbal do sr. José Rodrigues Montouro, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou para a votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 4/70, do sr. Salvador Zago Junior e outros. - - - - -

Entra em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 46/70, do sr. Interventor Federal, dispondo sobre assinatura de convênios com o F.E.C.E., para execução das obras de ampliação do GESC de Vila Rebelo e Escola da Vila Mariana. - - - - -

O sr. José Rodrigues Montouro, requereu discussão global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu ao Plenário o pedido verbal do sr. José Rodrigues Montouro, tendo sido acolhido por unanimidade. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou a votação, artigo por artigo, tendo sido aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 46/70, do sr. Interventor Federal.

Entra em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 43/70, do sr. Dirceu Lopes Garrido, proibindo a instalação e funcionamento de circos e parques de diversões, a uma distância nunca inferior a 50 metros de casas residenciais. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente declarou encerrada a discussão e passou a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 43/70, do sr. Dirceu Lopes Garrido, por unanimidade de votos. - - - - -

Entra em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/70, do sr. Interventor Federal, dispondo sobre a abertura de um crédito de Cr\$ 64.776,25, destinado à complementação de diversas verbas do orçamento vigente. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o à votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 44/70, do sr. Interventor Federal. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

39

Em discussão a urgência do Requerimento nº 130/70, do sr. Ulysses Buck Peres. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou-o em discussão. - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, declarou-se favorável que se repudie àqueles que no exterior estão denegrindo o nome de nossa Pátria. Não poderia, todavia, dar apóio a propositura, porque a mesma é dirigida a Dom Helder Câmara, taxando-o de "subversivo". Se a Igreja mantém em seu seio, este alto prelado, as críticas não deveriam ser acolhidas, principalmente após a declaração do vice-governador Hilário Torioni, dizendo não acreditar que D. Helder seja filiado a organizações subversivas. Entendia ainda, que se o assunto está sendo tratado nas altas esferas e a acusação violenta do governador Sodré, ficou de ser devidamente esclarecida ao arcebispo de São Paulo, a Câmara deveria aguardar o desenrolar destes acontecimentos, para se manifestar. - - - - -

O sr. Ulysses Buck Peres, em aparte, disse que sabia da técnica do orador e por isso não pediu o seu apóio. E que o vice-governador era frontalmente contrário e está fazendo pregações no interior, contra o governador Abreu Sodré. - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, prosseguindo, disse que em linhas indiretas, o aparteante está qualificando aqueles que são contrários ao seu requerimento, de subversivos e que estava agredindo a honorabilidade daqueles que são adversos à propositura. Entende que não se pode aplaudir o Governador, porque ele acusou o arcebispo de Olinda e Recife de subversivo, quando Sua Santidade, o Papa, permite que este prelado fique na Igreja. Logo, ele não é subversivo e nem pertence a nenhum partido comunista. - - - - -

O sr. Ulysses Buck Peres, aparteando, disse que era de opinião de que os problemas da Igreja devem ser resolvidos pela Igreja. - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, prosseguindo, afirmou que se o pronunciamento do governador ainda carece de confirmação, o requerimento é precipitado e não se pode acolher uma acusação violenta a um membro da Igreja. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, frisou que o requerimento não deve ser visto como se pudesse julgar um homem da Igreja. Mas, sim como um cidadão como outro qualquer. D. Helder deve ser visto como -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

40

voz, - nosso torrão natal. Um elemento assim não pode ser visto como -
bom brasileiro. Se o governador Sodré faz um alerta ao povo, sobre as -
intenções dêste cidadão, êle merece o nosso acatamento. E não deve ser -
interpretado como bom brasileiro, quem assim procede. É por isso que vi -
nha à tribuna e pedia que se desse conhecimento do texto do Requerimen -
to, caso fôsse aprovado, ao governador Abreu Sodré e se fizesse a publi -
cação do mesmo pela Imprensa local. - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, aparteando, disse que o Reque -
rimento é de aplauso ao pronunciamento do governador que ainda não deu -
a resposta definitiva à interpelação de D. Agnelo Rossi. Logo, a propo -
situra vem aplaudir a acusação violenta do chefe do Executivo paulista.

O sr. Dirceu Lopes Garrido, prosseguindo, disse que não estava -
visando o cardeal D. Helder Câmara e sim o cidadão Helder Câmara. E es -
tranhava a atitude impatriótica dêste cidadão, que sempre agiu assim, im -
punemente. - - - - -

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o sr. Presidente en -
tra a discussão e passou a votação, - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, pela ordem, solicitou a verifi -
cação de presença. - - - - -

O sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário, procedesse a cha -
mada dos senhores vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: -
João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Panza Neto, -
José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir
Soubhia, Salvador Zago Junior, Dirceu Lopes Garrido, Sérgio de Stefani,
Ulysses Buck Peres, e Sebastião Rosa, num total de doze (12) dos senhores
vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente colocou o Requerimento em
votação, tendo sido rejeitado, por maioria. O sr. Presidente, declarou -
rejeitado, por maioria de votos, o Requerimento nº 130/70, do sr. Ulys -
ses Buck Peres. - - - - -

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente deferiu a pa -
lavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente anunciou pa -
ra a Ordem do Dia da sessão extraordinária imediata a matéria seguinte:
2ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/70, Projeto de Re -
solução nº 02/70 e Projeto de Lei nº 46/70. - - - - -



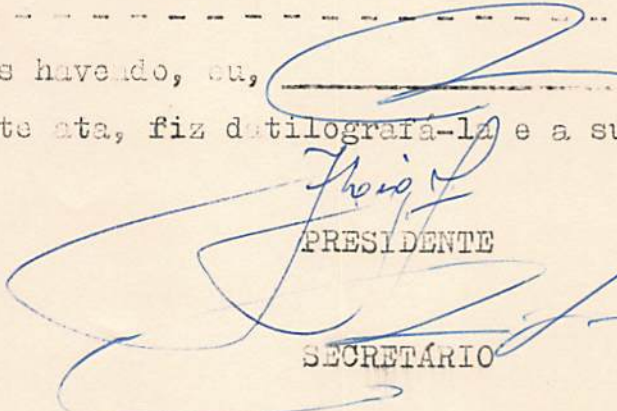
Câmara Municipal de Garça

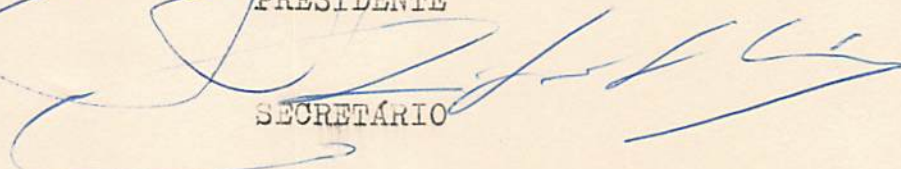
Estado de São Paulo

41

A seguir, o Presidente declarou encerrado os trabalhos da sessão.-----

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.-----


PRESIDENTE


SECRETÁRIO